



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 098/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 57 inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, os membros abaixo relacionados para a composição do conselho Municipal do Idoso - **CMI**

I – Representante do Órgão Governamental:

a) Representantes da Secretaria de Assistencial Social e Cidadania

Titular: Peracchi Mangueira Nitão

Suplente: Rosangela Cristina Ferreira de Moura

b) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria leiliane Sales Bezerra Eugenio

Suplente: Maria Norma Pereira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Samia Crismara Ferreira Xavier

Suplente: Francisca Pires Patriota

I – Representante do Órgão Não Governamental:

Representantes Igreja católica

Titular: Leoni de Sousa Mangueira

Suplente: Maria Edilza Inácio da Silva Mangueira

Representante Igreja Evangelica:

Titular: Damiana Lucena Pereira de Lima

Suplente: Maria Joelma Teixeira da Silva

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Francisco Pereira Rocha

Suplente: Cristiano de Sousa Mangueira

Idosos do Município:

Titular: Francisco Mangueira

Suplente: Maria das Neves Laurentino

Grupo do Idoso do Crass:

Titular: Apolicarpo José dos Santos

Suplente: José Vieira Filho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 26 de Outubro de 2023

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal

PORTARIA 099/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 59, inciso II da Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Municipal dos Direitos Das pessoas com Deficiência - .CMDPCD.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, os membros abaixo relacionados para a composição do conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPCD.

I - Representante do Órgão Governamental:

a) Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Leiliana Sales Bezerra Eugênio

Suplente: Maria Norma Pereira de Sousa

b) Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Sâmia Crismara Inácio Ferreira Xavier

Suplente: Francisca Pires Patriota

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Roberta Mairis Inácio Martins

Suplente: Peracchi Mangueira Nitão

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº043- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 23 a 27 de Outubro de 2023

Pag.02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titular: Matheus José Mangueira Nitão

Suplente: Lucicleitson Mangueira de Magalhães

II- Representantes da Sociedade Civil organizada, Devidamente Constituídas.

Titular: Mariana Berto da Silva Duarte

Suplente: Jordana Mangueira Alves

III- Representantes de Pessoa Física da Sociedade Civil sendo 100% (cem por cento delas)

peessoas com Deficiência.

Titular: Luiz Pereira da Silva

Suplente: Avani Inácio da Silva

IV - Representantes Sindicato Rural

Titular: Francisco Pereira Rocha

Suplente: Cristiano de Sousa Mangueira

V - Representantes Igreja Católica

Titular: Maria de Fatima Mangueira

Suplente: Maria Fernanda Coelho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 26 de Outubro de 2023

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional